



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 354  
Do Processo nº 2001-0.246.407-0

Em 04 / 04 / 16 (a)

LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe.  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2001-0.246.407-0  
INTERESSADO: PROFESTAS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.  
LOCAL: Av. Rebouças, 1.092 e Rua Oscar Freire, 1.375  
SQL: 013.016. 0004-0 / 013.016.0105-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/089/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 591ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.558/03 alterada pela Lei nº 13.876/04 e inciso II do artigo 26 do Decreto nº 45.324/04, tendo em vista que o aumento proposto no 2º pavimento foi posterior a 13/09/2002 (data limite da Lei nº 13.558/03);

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 60 (sessenta) dias, encaminhe-se ao GTEC para as providências subseqüentes.

Acompanham os processos nºs: 1994-0.136.521-0, 2000-0.138.305.8, 2000-0.217.902-0, 2002-0.003.520-3 e 1 (uma) caixa de plantas.

04 / abril / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/109/16/lgm